



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 727

00112

ETIQUETA

Data  
18/05/2016

Proposição  
**Medida Provisória nº 727/16**

Autor

Nº do prontuário

**Dep. Diego Andrade PSD/MG**

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Suprimam-se os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 14.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estado não dispõe de recursos suficientes para fazer frente a todas as demandas de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento do país faz-se, portanto, necessário fomentar sua expansão, garantindo tarifas e preços adequados. Neste contexto, a presente Medida Provisória nº 727/2016 vem favorecer o ambiente de negócios e ampliar o fortalecimento da parceria entre o Estado e a iniciativa privada.

No entanto, os parágrafos do artigo 14º contrariam frontalmente os objetivos propostos, sobretudo porque a recompensa prevista no parágrafo 4º do referido artigo será insuficiente para minimizar o risco de instituições mais qualificadas para realização dos estudos técnicos.

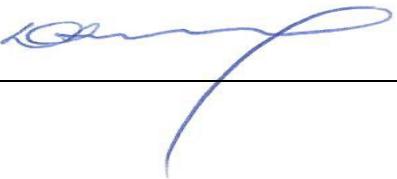
Tal fato poderá inibir os investimentos ao invés de fomentá-los e prejudicar a qualidade dos estudos técnicos. Neste contexto, os parágrafos 1º ao 4º, se mostram um entrave burocrático desnecessário e destoam dos objetivos propostos.

Além disso, embora o objetivo do parágrafo primeiro seja impedir a chamada “assimetria de informações”, o mecanismo criado para corrigir distorções poderá dificultar a participação dos interessados. Cabe ao Poder Executivo identificar a existência ou não das citadas assimetrias, verificando se o projeto ou estudo apresentado pelo interessado representa ganho desmedido ou direcionamentos injustificados.

CD/16371.45980-75

Assim, como a presente Medida Provisória é essencial para recuperar a capacidade de planejamento e investimento de médio e longo prazo no setor de infraestrutura, os parágrafos do artigo 14 devem ser suprimidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Diego Andrade</b>	<b>MG</b>	<b>PSD</b>

DATA	ASSINATURA
18/05/2016	

CD/16371.45980-75